

Como organizar sua rotina fiscal e economizar horas por semana



Um guia para facilitar o
processo da sua operação

Introdução



Introdução



Fim do mês, prazos acumulados, notas para conferir, SPED para fechar... Se essa cena é familiar, o problema provavelmente não está no conhecimento técnico da equipe, está na **forma como a rotina fiscal está estruturada**.

Quando os processos dependem demais de esforço manual, qualquer aumento de volume vira desorganização.

Sendo assim, este guia mostra como organizar cada etapa da rotina fiscal, da consulta de NF-e ao armazenamento de documentos, para que sua equipe ganhe tempo sem abrir mão do controle.



O custo de uma rotina fiscal desorganizada



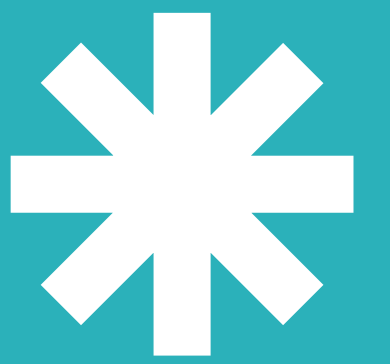
O custo de uma rotina fiscal desorganizada



As perdas mais comuns na área fiscal não vêm de multas e autuações. Esses são os efeitos. As causas são silenciosas: tarefas manuais repetidas dia a dia, erros identificados tarde demais e retrabalho constante no fechamento.

Para entender por que isso acontece, é preciso olhar para o contexto em que essas rotinas operam. Estudos do Doing Business mostram que empresas brasileiras **gastam mais de 1.500 horas por ano** apenas para cumprir obrigações tributárias. Isso significa que, antes mesmo de qualquer erro ou ineficiência interna, a equipe fiscal já parte de um ponto de partida estruturalmente exigente, com prazos, declarações, cruzamentos de dados e documentos distribuídos entre Receita Federal, SEFAZ e prefeituras, cada um com suas próprias regras.

O custo de uma rotina fiscal desorganizada

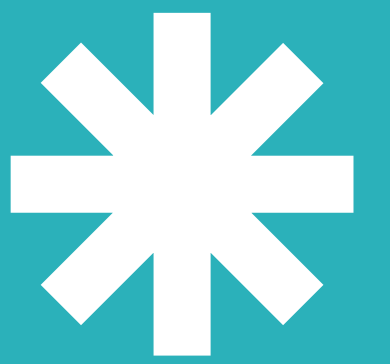


Nesse cenário, qualquer processo que dependa de intervenção manual em excesso vira um ponto de risco.

O retrabalho fiscal costuma surgir quando processos críticos ainda dependem de digitação manual, conferências descentralizadas e sistemas que não se integram, o que reduz a produtividade da equipe e aumenta o risco fiscal, exigindo mais tempo com correções do que com atividades estratégicas.



O custo de uma rotina fiscal desorganizada

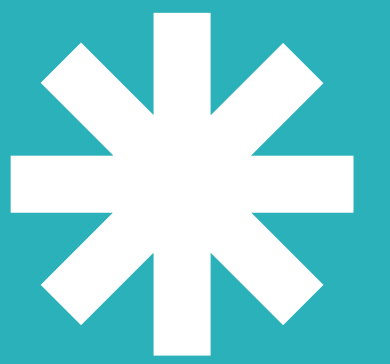


O problema se agrava porque os erros raramente aparecem onde foram gerados. Em operações de maior volume, **uma inconsistência pode ser replicada automaticamente em dezenas de documentos fiscais**, afetando simultaneamente a apuração, os créditos e as obrigações acessórias.

Em alguns casos, divergências são identificadas apenas após o envio das obrigações, exigindo retificações em cadeia e reproprocessamento de grandes volumes de dados. O retrabalho, então, deixa de ser um evento isolado e passa a comprometer ciclos inteiros de fechamento.



O custo de uma rotina fiscal desorganizada



Entretanto, o maior custo não é financeiro. É o tempo que a equipe dedica a corrigir o que poderia ter sido evitado com um processo mais claro desde o início. O custo real não é só a eventual multa. É o tempo não faturável de reprocessar, retificar, reenviar e explicar. Quando os sintomas se repetem, como a pendência que volta, o fechamento que se estica e o documento que reaparece em outra versão, não é azar: é um processo frágil, com informação descentralizada e validação tardia.

Sendo assim, organizar a rotina fiscal é, antes de tudo, uma decisão estratégica. Não se trata de investir em mais horas de trabalho, mas de estruturar melhor as etapas que já existem. Sem processo, qualquer aumento de volume vira desorganização. Sem controle, o retrabalho deixa de ser exceção e vira rotina.

Consulta de NF-e



Consulta de NF-e



1. Consulta de NF-e: visibilidade contínua, não reativa

Uma boa consulta de NF-e garante que a empresa tenha acesso a todos os documentos fiscais emitidos contra ela, com ciência dos XMLs válidos, cancelados ou com erros, e de suas respectivas manifestações. Mas organizar essa etapa começa por **entender como o sistema funciona**.



Consulta de NF-e



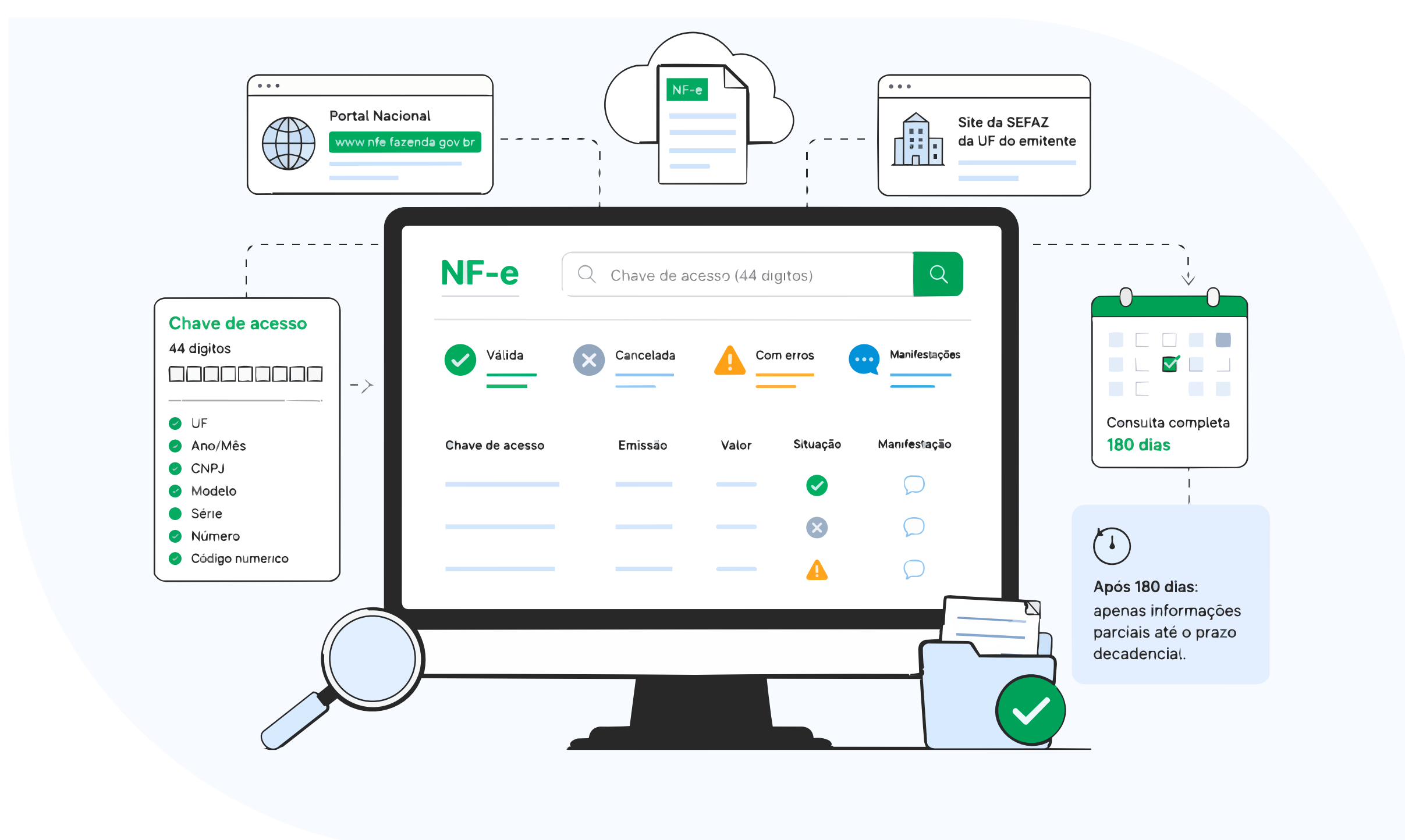
As NF-es podem ser consultadas no Portal Nacional, em www.nfe.fazenda.gov.br, ou no site da SEFAZ da unidade federada do emitente. Para visualizar as informações, é necessário fornecer a chave de acesso de 44 dígitos, que contém dados como UF, ano/mês, CNPJ, modelo, série, número e código numérico da nota. A consulta completa fica disponível por 180 dias após a recepção pela SEFAZ; após esse prazo, ficam disponíveis **apenas informações parciais** pelo prazo decadencial.

Em suma, quando a consulta é feita manualmente, portal por portal, o processo se torna lento e sujeito a falhas. Uma nota cancelada não identificada a tempo, por exemplo, gera inconsistência na escrituração e divergência no SPED. Destinatários utilizam a consulta para conferir dados como valor, ICMS e itens adquiridos, evitando discrepâncias que poderiam impactar o cálculo de créditos tributários.

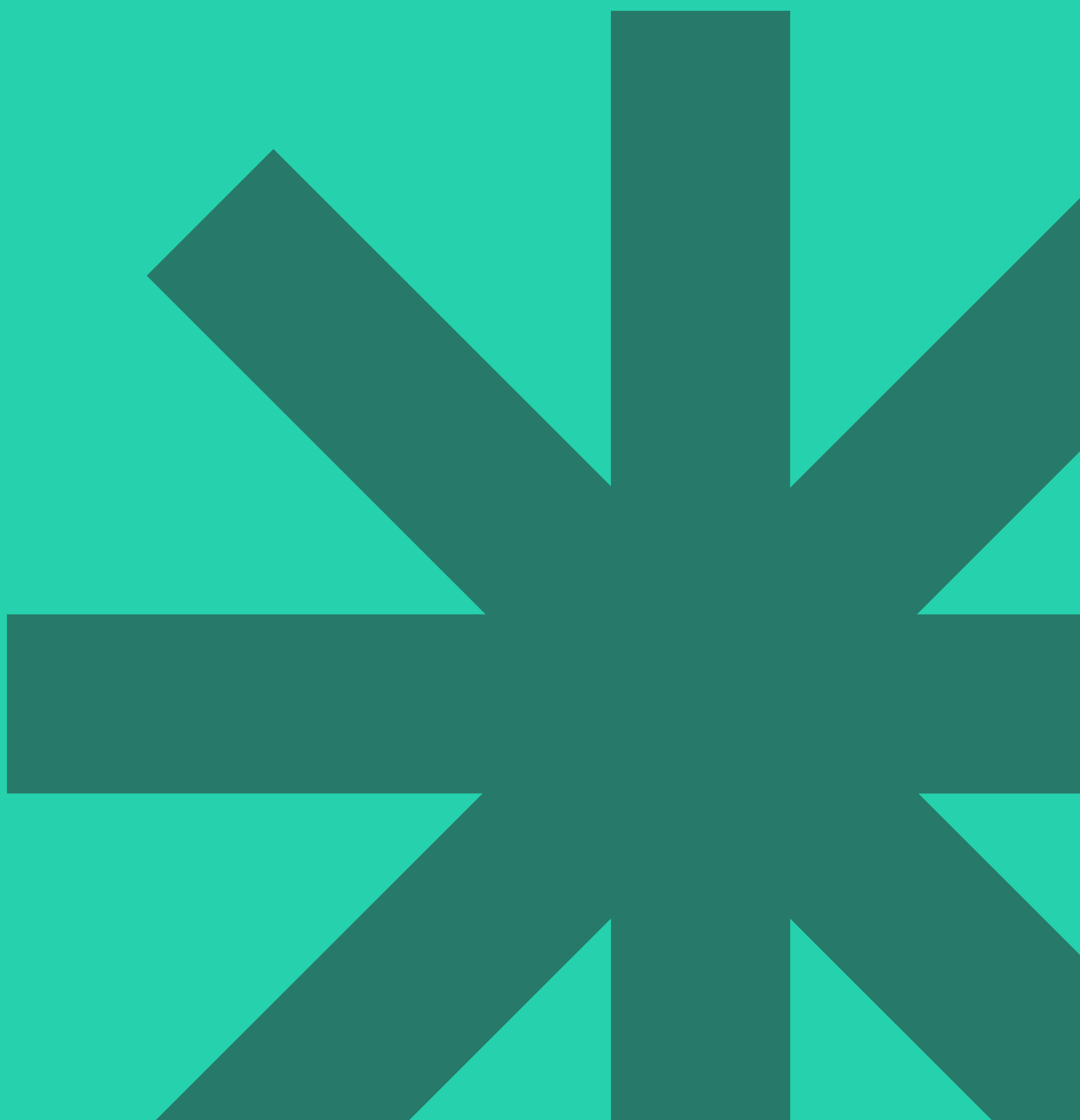
Consulta de NF-e



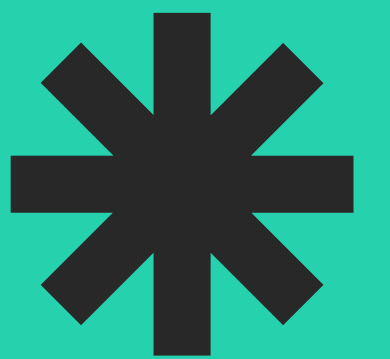
Como organizar: centralizar a consulta significa sair do modelo reativo (buscar nota por nota quando surge um problema) e ir para um modelo de monitoramento contínuo. Isso envolve definir uma rotina de verificação periódica de todas as NF-e destinadas ao CNPJ da empresa, com acompanhamento de status, eventos e eventuais divergências, tudo em um único ambiente. A partir daí, a equipe deixa de apagar incêndios e passa a agir com antecedência.



Download de XML



Download de XML



2. Download de XML:
eliminando o gargalo mais comum

O XML é o único documento fiscal com validade jurídica para a NF-e. Diferente do DANFE, que é apenas uma representação gráfica, **o XML é o documento oficial reconhecido pela Receita Federal** e pelas Secretarias de Fazenda. Sem ele, a nota não existe do ponto de vista legal, mesmo que o DANFE tenha sido emitido.



Download de XML



O processo manual de download, que envolve acessar o portal da SEFAZ, autenticar com certificado digital, filtrar por CNPJ e baixar cada arquivo individualmente, é provavelmente a tarefa que mais consome tempo desnecessário dentro de empresas e escritórios contábeis.

Além do tempo, o processo manual cria riscos reais: notas não baixadas por falha de acesso, arquivos dispersos sem padronização e divergências na escrituração.



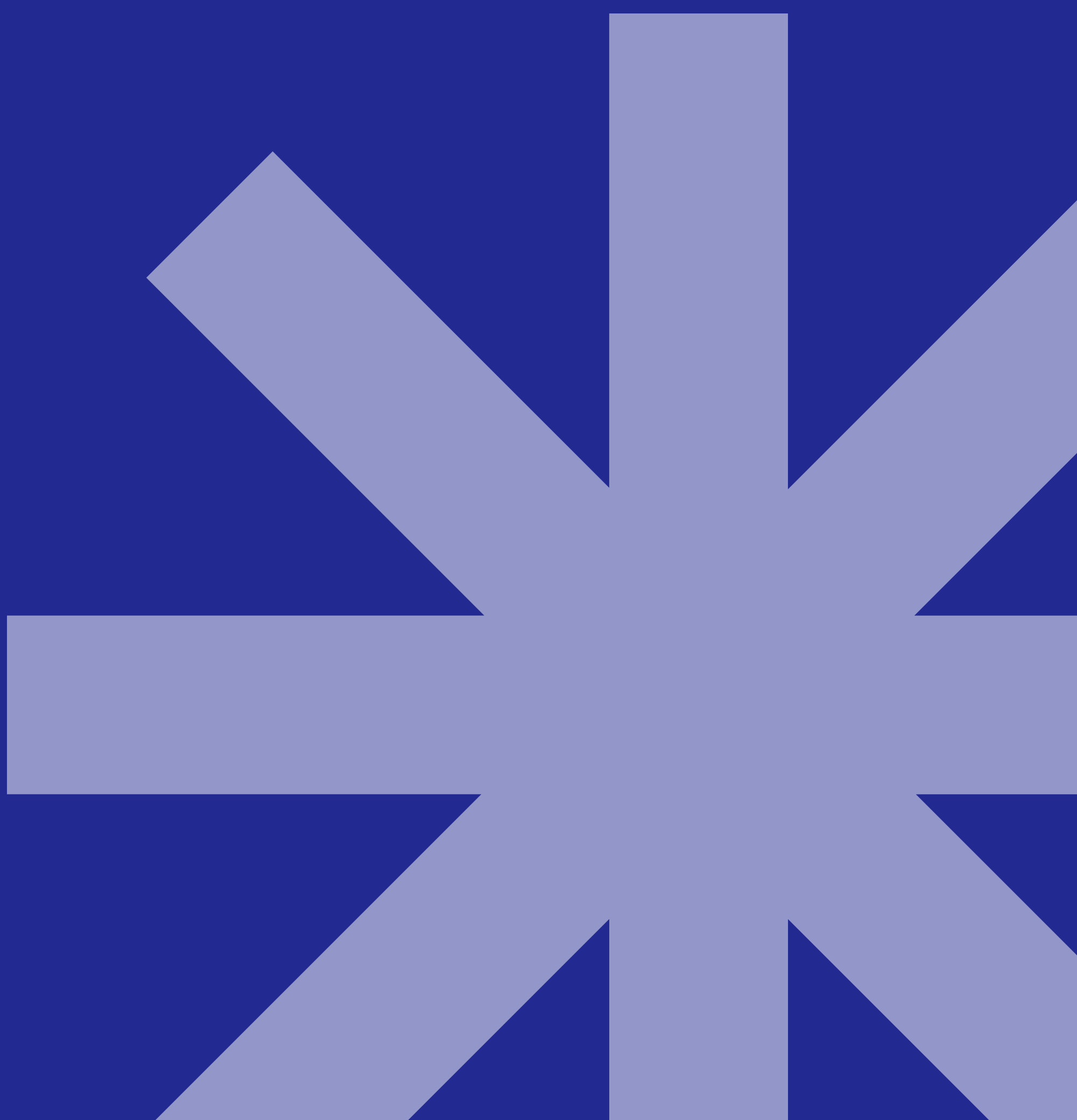


Como organizar: o SPED Fiscal e o SPED Contribuições exigem os dados contidos no XML para validação correta dos lançamentos, e a legislação exige que tanto emitente quanto destinatário armazenem o XML pelo prazo legal.

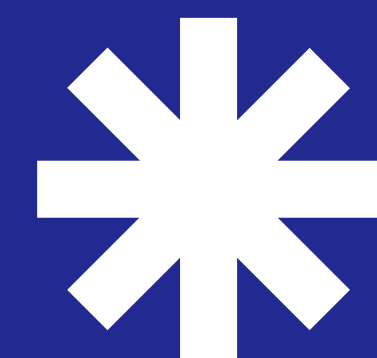
Por isso, o ponto de partida é estabelecer um fluxo sistemático de captura: definir a frequência de download (diária, por exemplo), padronizar a nomenclatura dos arquivos e garantir que nenhuma nota fique de fora. Para empresas com volume expressivo de documentos, a automação desse processo via sistemas integrados à SEFAZ é o caminho mais



Conferência de notas

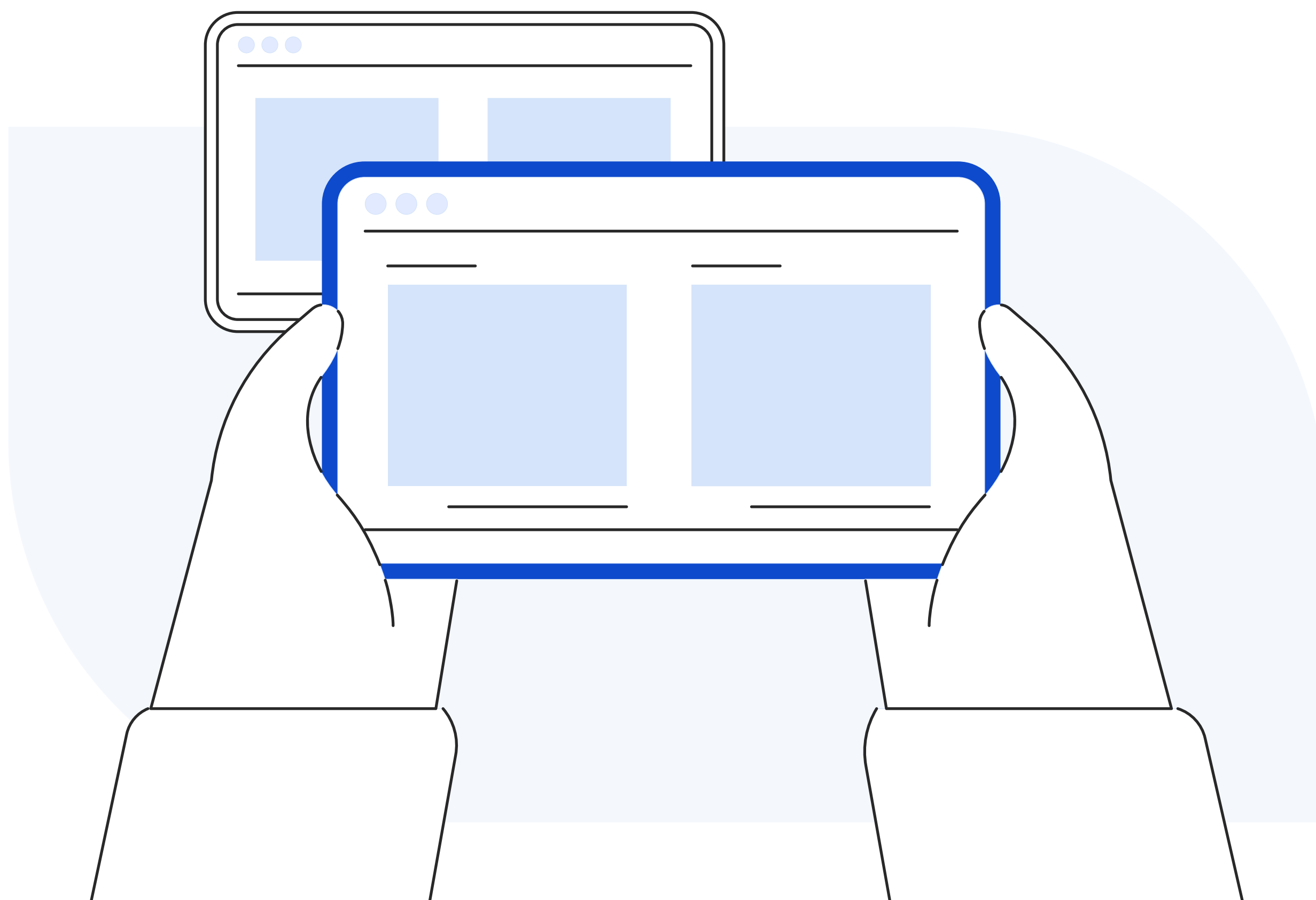


Conferência de notas

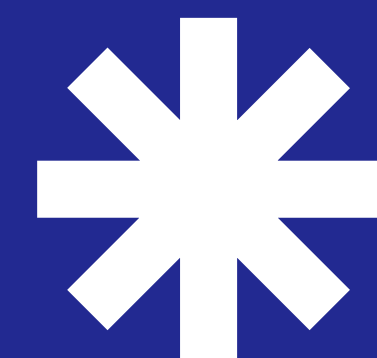


3. Conferência de notas: validação ao longo do mês, não só no fechamento

Quando a conferência de notas fiscais acontece somente no fechamento, erros que seriam simples de corrigir durante o mês viram retrabalho intenso. O problema não é a conferência em si, **mas o momento em que ela acontece.**

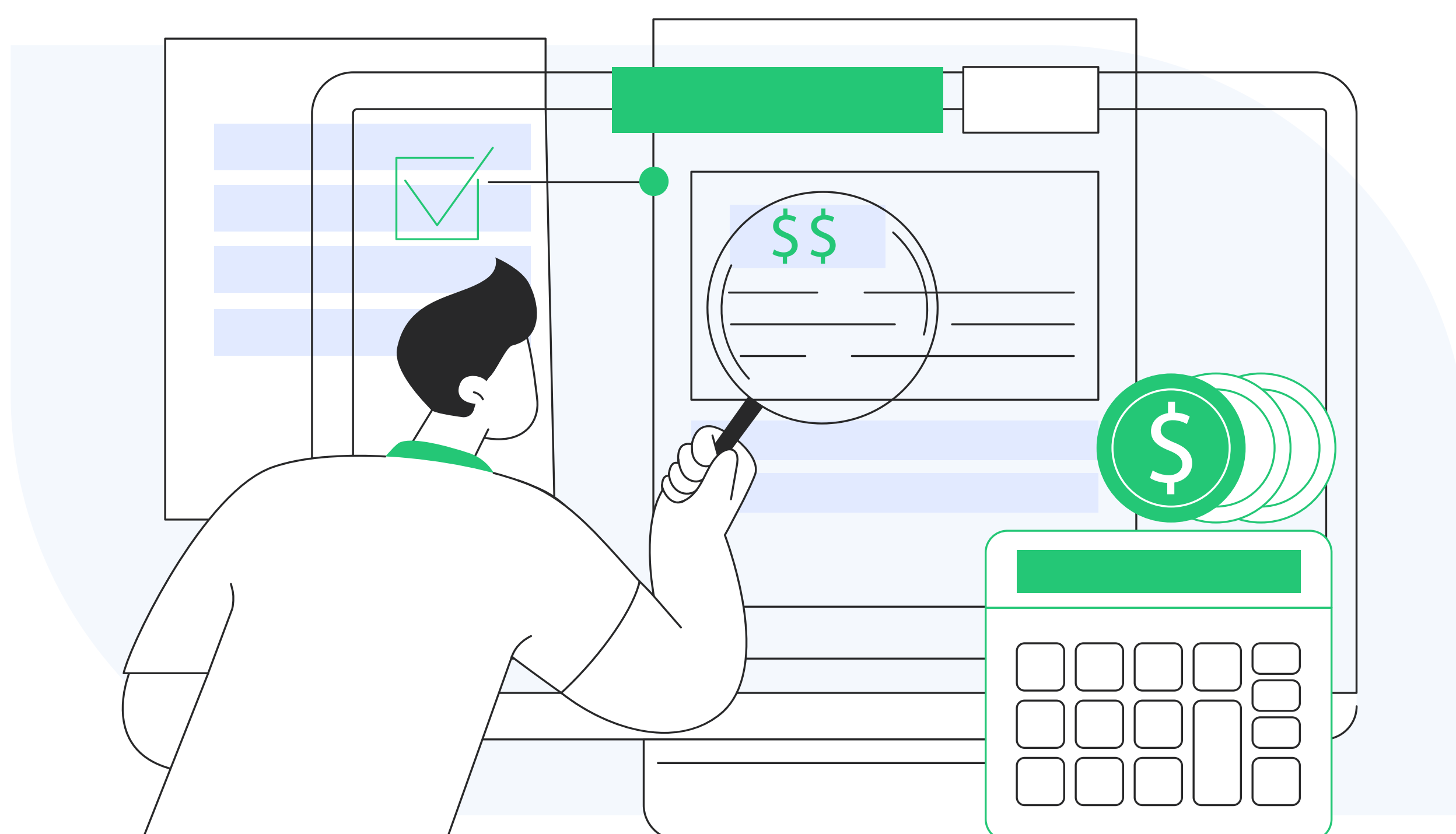


Conferência de notas

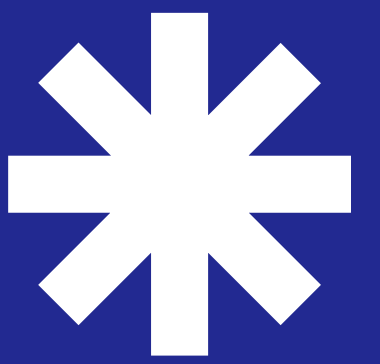


Cruzar os documentos da SEFAZ com os lançamentos do ERP de forma contínua permite identificar divergências cedo, sejam elas de valores, CFOP ou dados do emitente, antes que se acumulem e comprometam o fechamento.

Entre os erros mais comuns estão: notas com CFOP incorreto que alteram a apuração de ICMS, diferenças de valor entre o XML e o lançamento no ERP, e notas recebidas sem o correspondente no sistema da empresa.



Conferência de notas

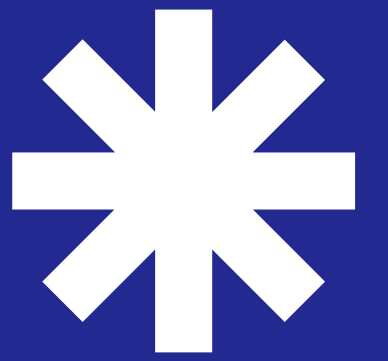


Como organizar: a conferência eficiente exige um processo estruturado em três frentes:

1. definir uma rotina semanal de cruzamento entre os XMLs recebidos e os lançamentos no ERP;
2. estabelecer critérios claros de validação, como tolerâncias de valores e campos obrigatórios;

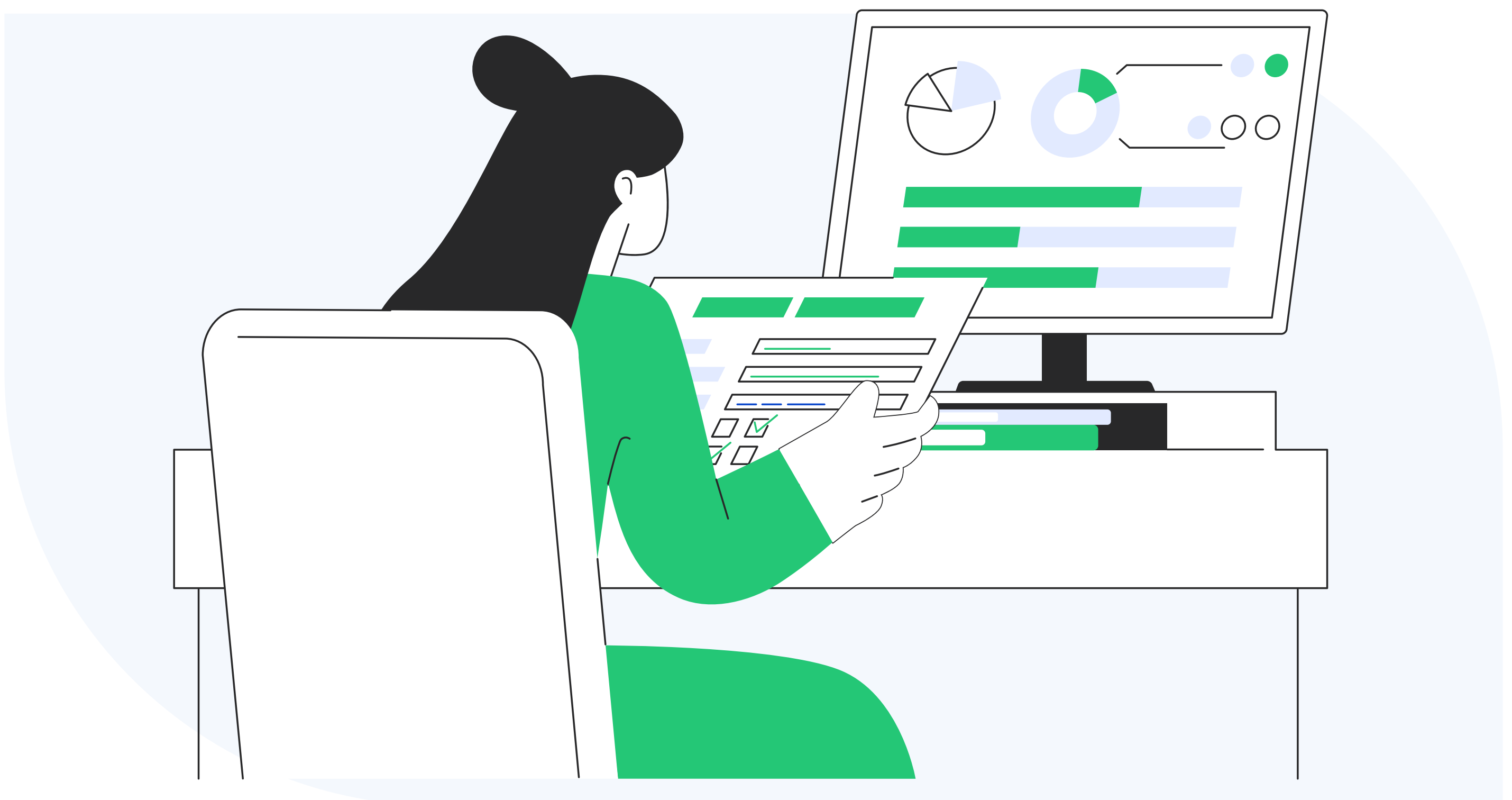


Conferência de notas

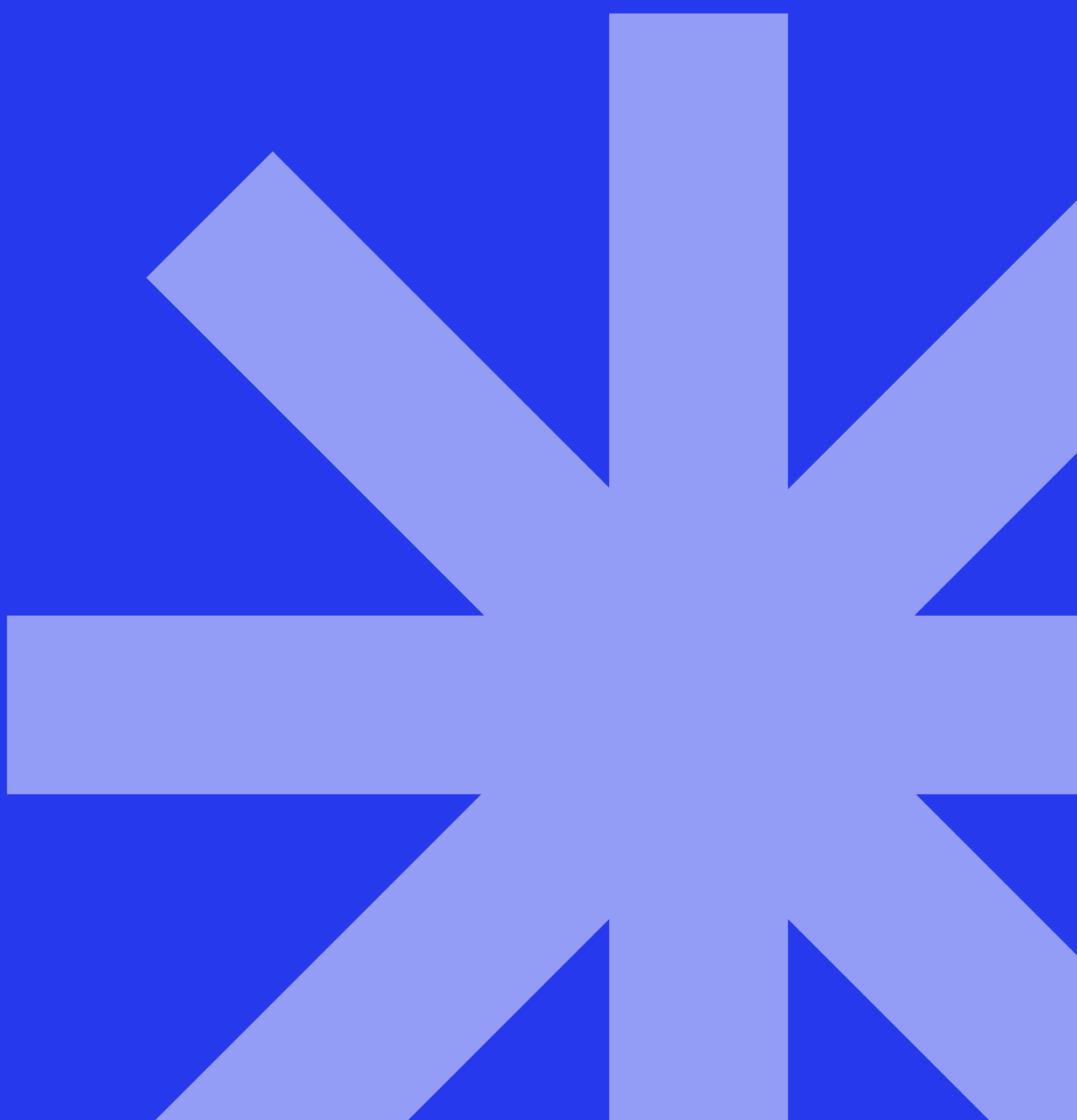


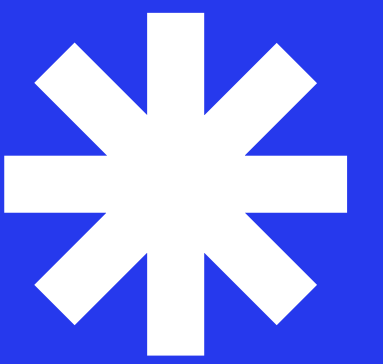
3. criar um fluxo de tratamento de exceções, com responsável definido para agir sobre as divergências encontradas.

Dessa forma, o fechamento mensal deixa de ser uma corrida contra o tempo e passa a ser a consolidação de um processo que já foi validado ao longo do mês.



Armazenamento de NF-e



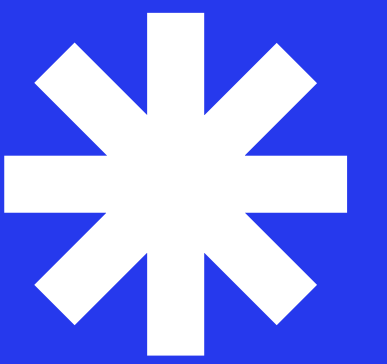


4. Armazenamento de NF-e: de pastas locais para um banco de dados organizado

O armazenamento de documentos fiscais é uma obrigação legal e, quando feito de forma inadequada, vira um passivo silencioso que só aparece em auditorias.

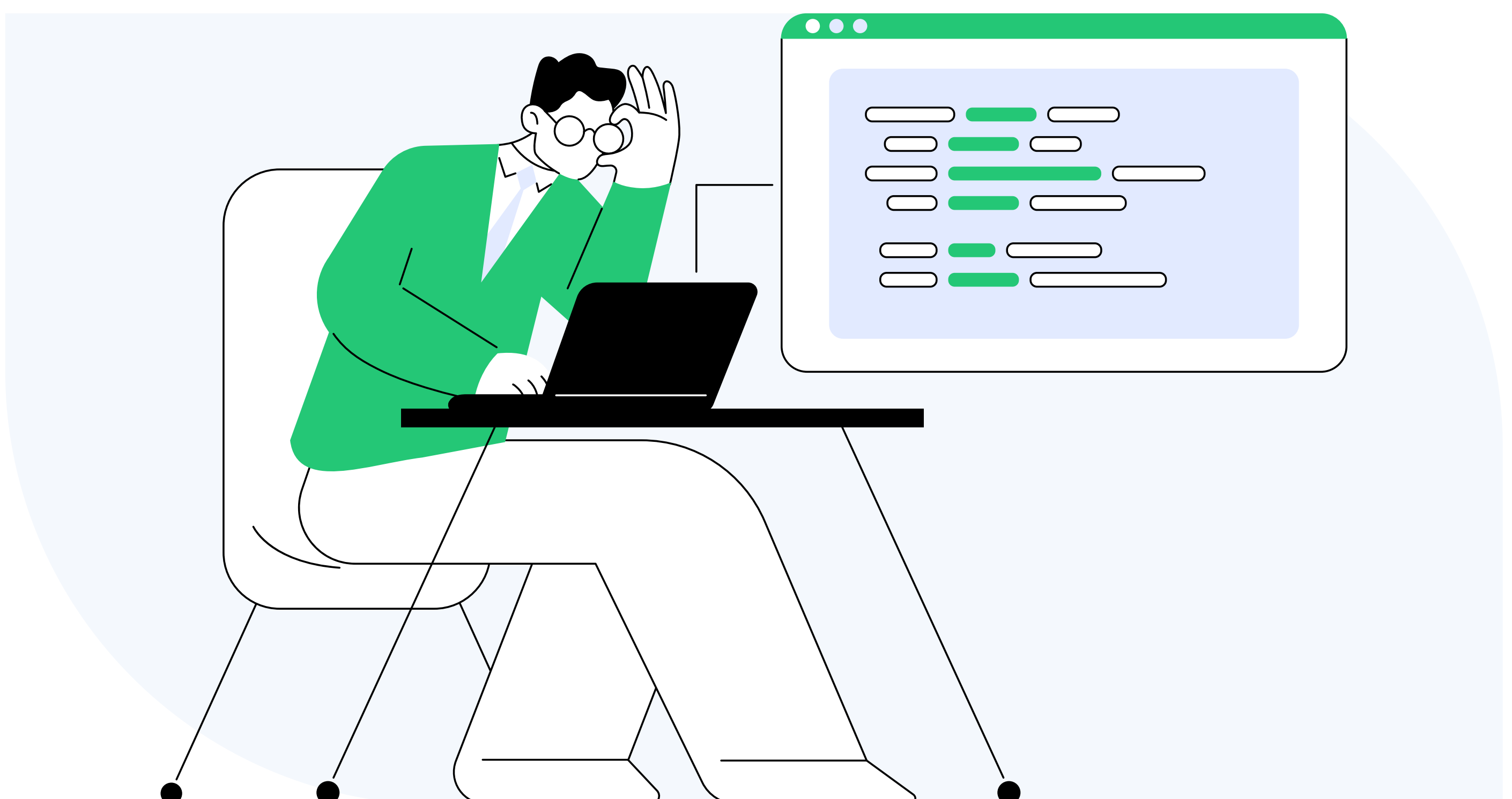
A legislação brasileira passou por uma atualização relevante em 2025: o Ajuste SINIEF nº 2, de 11 de abril de 2025, alterou o prazo mínimo de guarda dos arquivos XML dos documentos fiscais eletrônicos para 132 meses, **o equivalente a 11 anos**, com vigência a partir de 1º de maio de 2025. A obrigatoriedade se aplica tanto ao emitente quanto ao destinatário.

Armazenamento de NF-e

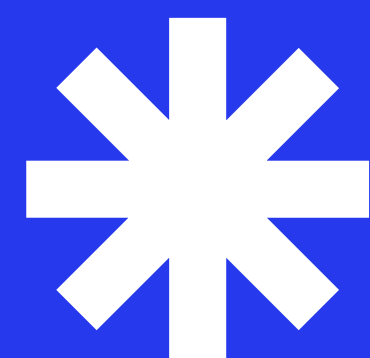


O Ajuste SINIEF 07/2005 já definia que a NF-e existe apenas em formato eletrônico, sendo o arquivo XML assinado digitalmente seu único suporte legal. Isso significa que empresas que arquivam apenas o DANFE em PDF estão, na prática, **sem o documento fiscal válido**.

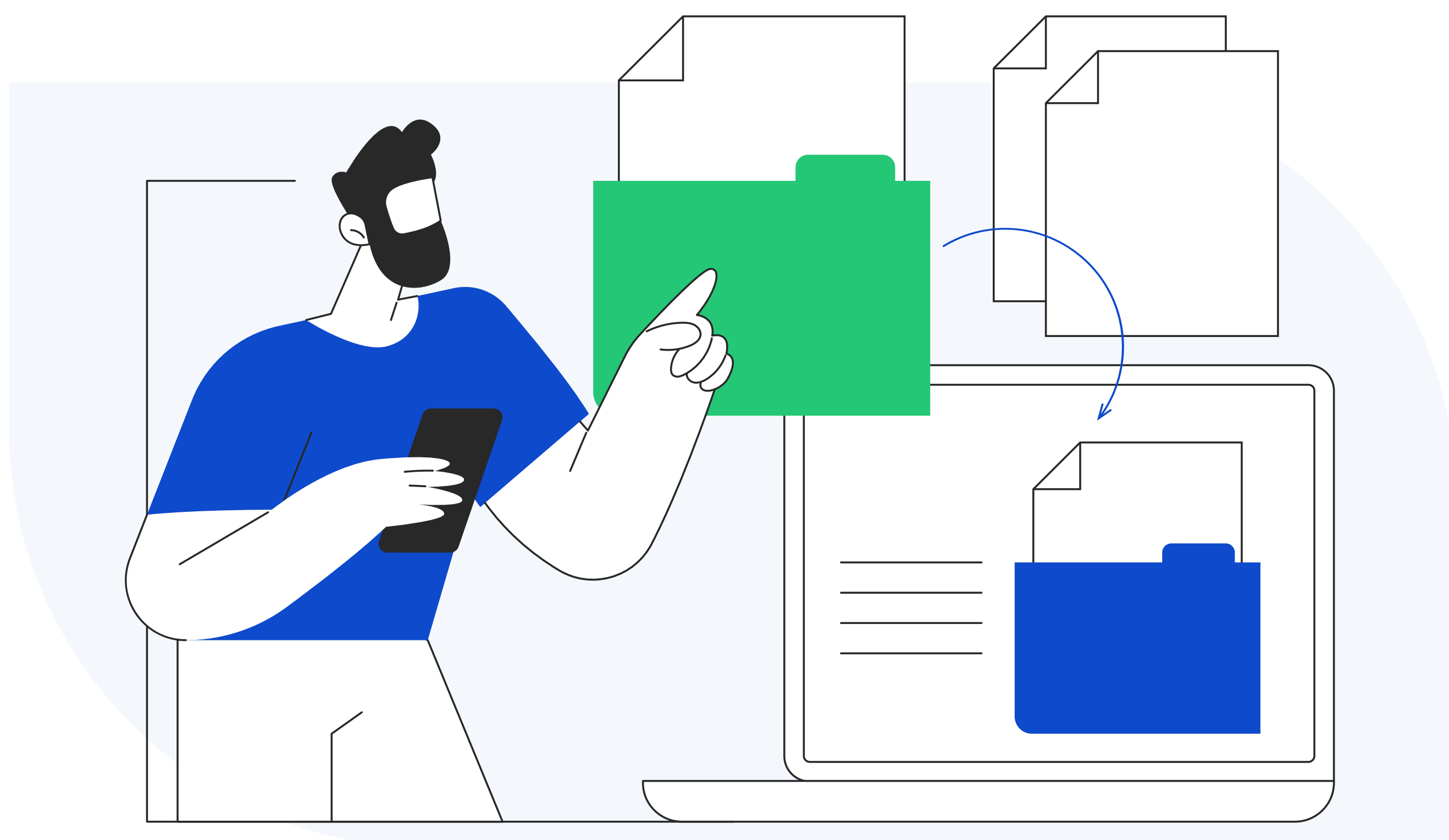
Muitas empresas ainda mantêm XMLs em pastas locais, drives sem estrutura ou dependentes de uma única máquina, o que gera risco em auditorias e dificulta qualquer consulta retroativa.



Armazenamento de NF-e



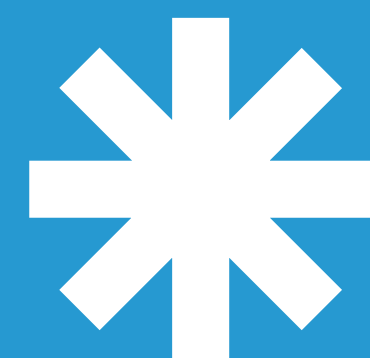
Como organizar: um armazenamento de NF-e organizado pressupõe quatro elementos: banco de dados centralizado e acessível à equipe, nomenclatura padronizada dos arquivos (por CNPJ, período e tipo de documento), backup periódico com redundância e histórico consultável por período e empresa. Assim, o arquivo fiscal deixa de ser um problema operacional e passa a ser um ativo rastreável, pronto para ser acessado quando o Fisco solicitar.



Manifestação do destinatário



Manifestação do destinatário



5. Manifestação do destinatário: prazo que acaba de ficar mais curto

A Manifestação do Destinatário (MD-e) é o conjunto de eventos eletrônicos pelo qual a empresa que recebeu uma NF-e informa à SEFAZ se reconhece a operação, se ela não foi realizada ou se a desconhece. Mais do que uma formalidade, é um mecanismo de proteção: **empresas que não manifestam ficam expostas ao risco de notas frias**, uso indevido do CNPJ e passivos tributários advindos de operações que não foram realizadas.



Manifestação do Destinatário



RECONHEÇO

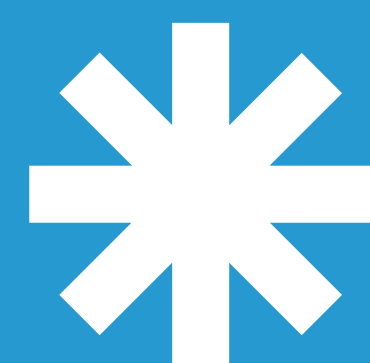


NÃO REALIZADO



NÃO RECONHEÇO

Manifestação do destinatário



Um ponto importante: o prazo para essa manifestação acaba de mudar. Em 23 de abril de 2026, foi publicada no Portal Nacional da NF-e a versão 1.60 da Nota Técnica 2020.001, que reduz o prazo para registro da manifestação conclusiva de 180 para 90 dias, contados da data de autorização da NF-e, em adequação ao Ajuste SINIEF 14/2026.

As mudanças entram em vigor a partir de 1º de junho de 2026. Além disso, caso não haja manifestação dentro dos 90 dias, a operação será automaticamente considerada como ocorrida, com os mesmos efeitos do evento de confirmação da operação.

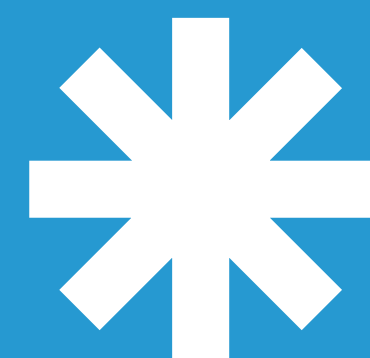
Manifestação do destinatário



A Nota Técnica também reforça que eventos fora do prazo serão rejeitados automaticamente, assim como inconsistências na assinatura digital, divergências de CNPJ/CPF ou erros na chave de acesso, o que exige maior governança sobre os processos e integração adequada entre sistemas fiscais e ERPs.

Como organizar: com o prazo reduzido pela metade, o processo precisa ser mais ágil. O primeiro passo é ter visibilidade de todas as NF-e emitidas contra o CNPJ da empresa, com status atualizado de manifestação.

Manifestação do destinatário

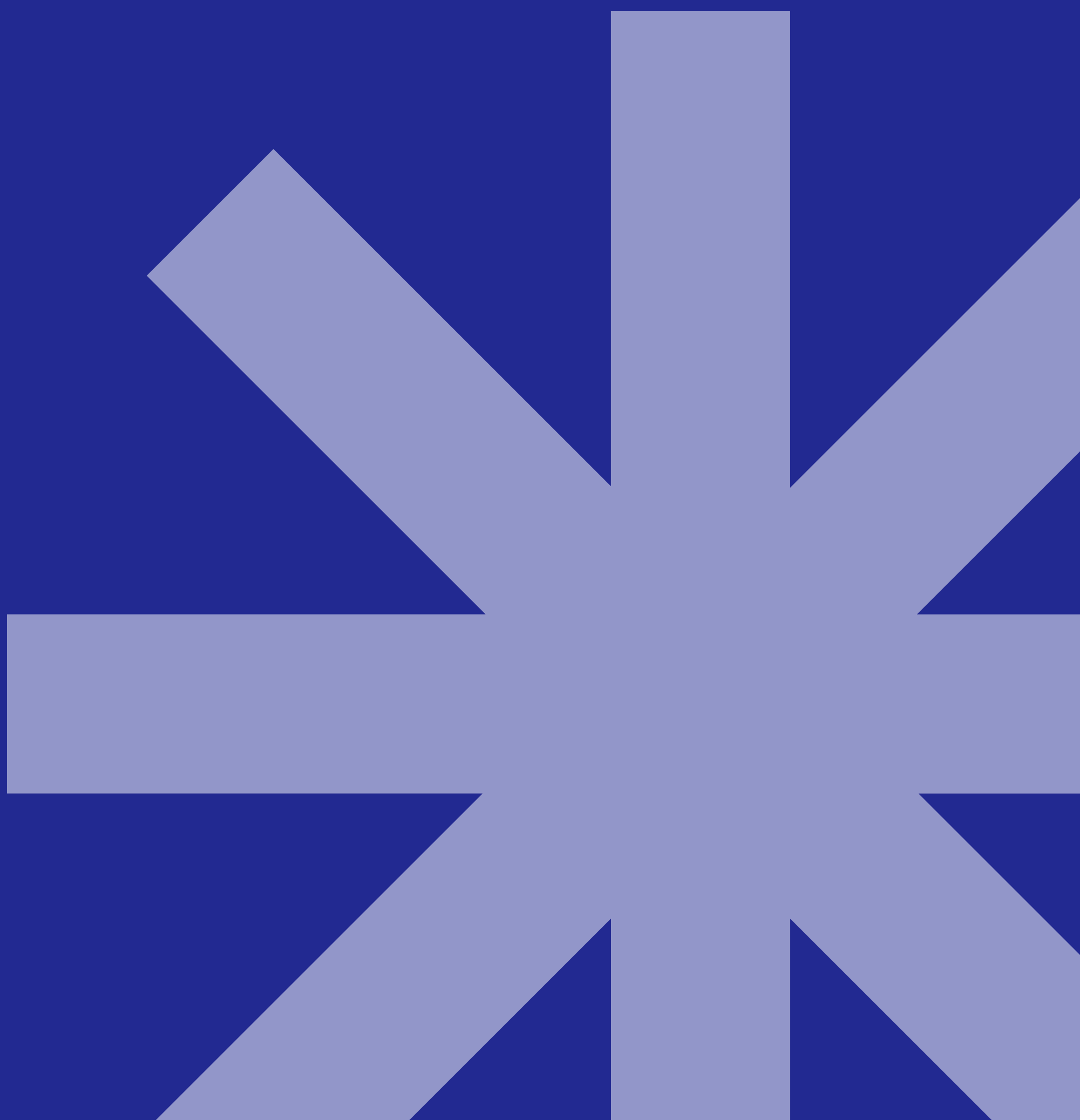


O segundo é criar um painel de pendências, que mostre quais notas ainda precisam de manifestação e quanto tempo resta.

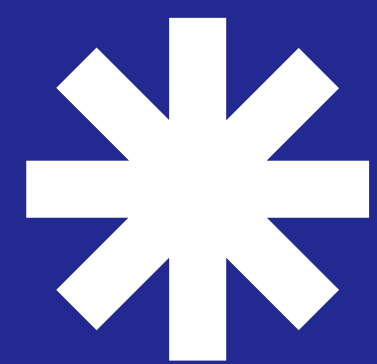
O terceiro é definir um responsável e uma frequência de ação. Com um sistema adequado, é possível manifestar notas em lote, sem acessar uma a uma no portal, **reduzindo drasticamente o tempo dedicado a essa etapa** e eliminando o risco de vencer os prazos.



O papel da tecnologia



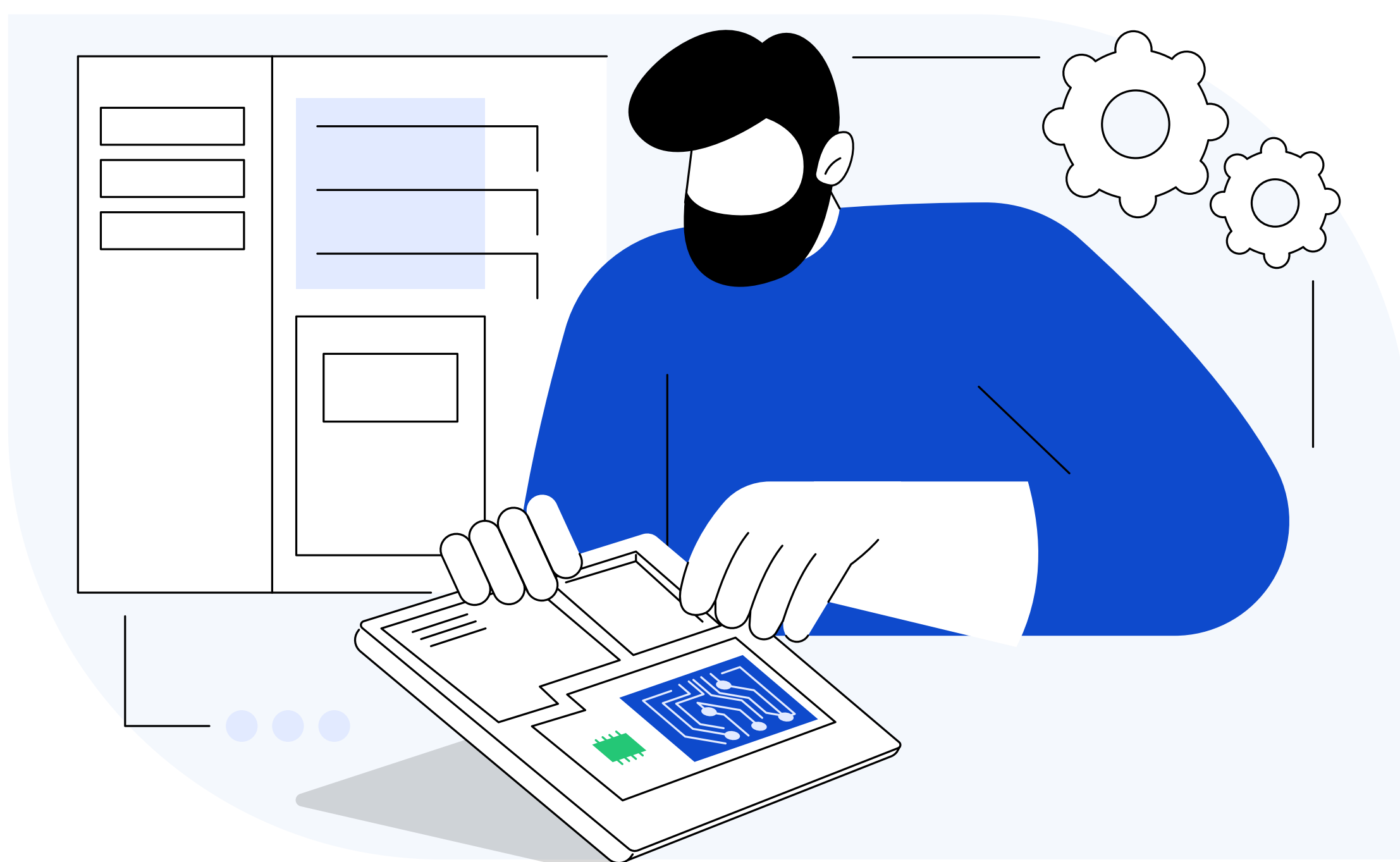
O papel da tecnologia



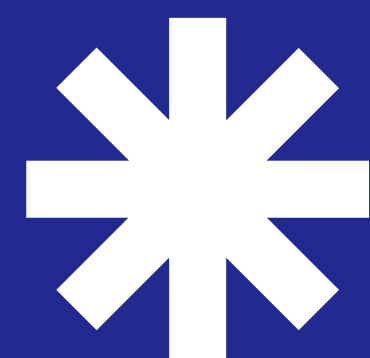
A tecnologia desempenha um papel fundamental na rotina fiscal de uma empresa, ainda mais no tempo de hoje onde tudo é realizado de forma digital.

E os benefícios se tornam maiores quando a tecnologia passa a ser usada para evitar gargalos e otimizar processos.

Através da automatização de processos, a empresa passa a ter controle total sobre a busca e download de XMLs, manifestações de forma rápida, mais segurança fiscal, além de economizar tempo em processos que antes eram manuais e demorados.



O papel da tecnologia



Mais vale destacar: organizar e automatizar são etapas diferentes. Sem processos definidos, nenhuma ferramenta resolve o problema, ela apenas acelera o caos. Sendo assim, o caminho correto é: primeiro organizar, depois automatizar.

Com um sistema adequado, as etapas descritas neste guia passam a funcionar com mínima intervenção manual: captura automática de documentos, download de XML centralizado, conferência contínua, armazenamento seguro e manifestação em lote.

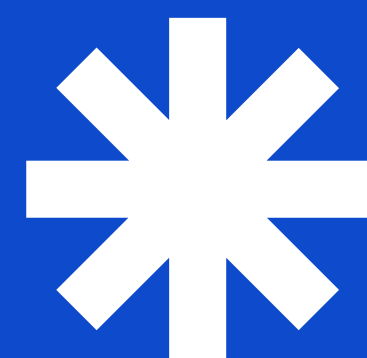
E o benefício vai além da produtividade: a rastreabilidade do processo automatizado traz mais segurança em auditorias e fiscalizações.



Próximos passos



Próximos passos



Comece pelo maior gargalo:

Você não precisa automatizar tudo de uma vez. Na maioria das empresas e escritórios contábeis, três pontos geram impacto imediato: download de XML, armazenamento de documentos e comparação entre XML e SPED. Começar por eles já cria uma base sólida para as demais etapas



Próximos passos



O Fiscal.io Monitor foi desenvolvido para automatizar exatamente esses processos. Com ele, sua empresa consegue

- Capturar NF-e, CT-e e NFS-e automaticamente, sem acesso manual ao portal
- Centralizar o download de XML e o armazenamento de documentos
- Consultar o status de qualquer NF-e de forma rápida e rastreável
- Manifestar o destinatário em lote, com painel de pendências
- Identificar inconsistências antes do fechamento com relatórios automáticos

Mais de 40 mil empresas já utilizam o Monitor diariamente!



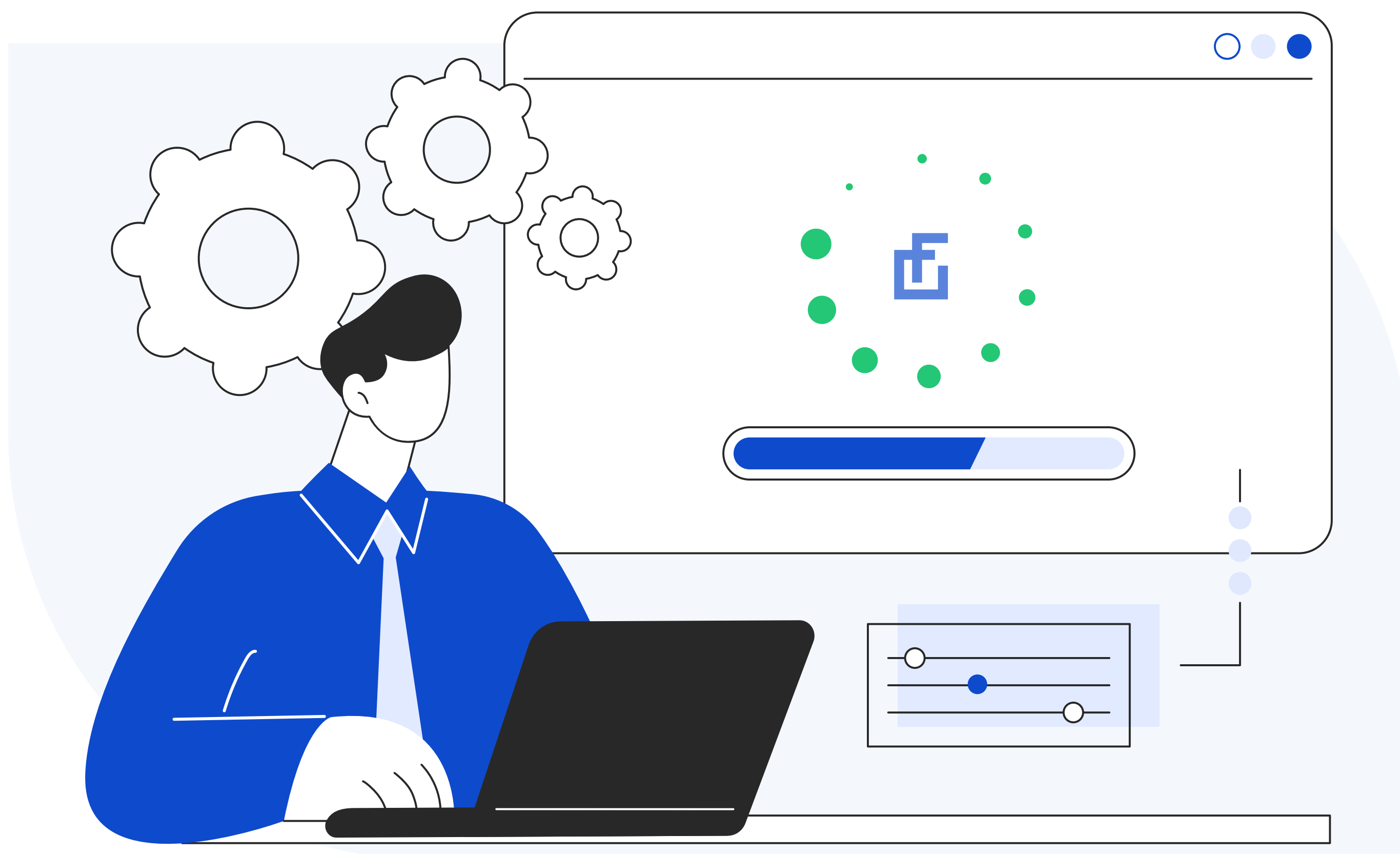
Próximos passos



E o melhor: **você pode baixar nossa versão 100% gratuita e testar nossas funcionalidades!**

sem precisar de cartão de crédito e sem prazo final de teste.

Organize sua rotina fiscal e economize horas por semana com um sistema que realmente faz a diferença!





BAIXE AGORA MESMO
A VERSÃO GRATUITA



Fiscal.io | atendimento@fiscal.io | +55 41 4040-4010

Fiscal.io Monitor | Versão : 2.4.16.00 | Banco : PostgreSQL | Conexão Padrão

Buscar na SEFAZ

Download de XML

Manifestar

Consulta Status

Etiqueta

Auditor

EDI

Importar

Exportar

Enviar

Integrar

Automações

Extensões

Chaves

Busca :

Emitidos por terceiros

Automações

Averbação de embarque

Selecionar todas

Empresa DEMO 9

Empresa DEMO 6

Empresa DEMO 9

Empresa DEMO 8

Empresa DEMO 5

Empresa DEMO 4

XML	Tipo	Num	DtAut	Etiqu	Status	Serie	CFOP	Valor	UF	Base ICMS	CNPJ...	Natureza	Status	Nome	
	CTe	04347...	2023.11.23	Nota com erro ...		1	5360	12,11	MG	0	73.93...	Prestacao de servico de transporte a contribuinte substituto	Autorizado o uso do CT-e	TEX CO	
	CTe	00995...	2023.11.22	Nota com erro ...		5	5353	11,38	MG	0	24.23...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	MAGALL	
	CTe	00438...	2023.11.21	Nota com erro fiscal		5	6353	4,58	ES	4,58	24.23...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	MAGALL	
	NFSe	23000...	2023.11.21			45000		192,90	MG	0	25.25...	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	NFS-e Gerada	TANGER	
	CTe	00912...	2023.11.20	Nota com erro fiscal		0	6352	60,43	SP	60,43	95.59...	Servico de Transporte	Autorizado o uso do CT-e	TNT MEI	
	NFSe	00000...	2023.11.18			900		0,03	MG	0	38.61...	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.		NATALIJ	
	NFSe	00000...	2023.11.18	Nota Lançada		900		0,01	MG	0	38.61...	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.		NATALIJ	
	NFe	00000...	2023.11.14	Nota Lançada		1	5102	2500,00	GO	0	51.76...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	MIRANC	
	NFe	00011...	2023.11.10			5	5667	153,20	MT	0	05.08...	VENDAS	Autorizado o uso da NF-e	MARMEL	
	NFSe	23000...	2023.11.06	Nota Lançada		45000		347,00	MG	0	14.42...	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	NFS-e Gerada	ENOTAS	
	NFSe	23000...	2023.11.01	Nota Lançada		45000		119,20	MG	0	29.24...	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imó...	NFS-e Gerada	COINEX	
	NFe	00000...	2023.11.01			1	5102	1500,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.11.01			1	5102	0,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	CANCELAMENTO DE NF-e ...	EDUARC	
	NFSe	23000...	2023.11.01	Nota Lançada		75000		980,00	MG	0	19.25...	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	NFS-e Gerada	AGREG	
	NFe	00008...	2023.10.31	Nota Lançada		1	5102...	350763,06	MG	48554,76	65.10...	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebido	Autorizado o uso da NF-e	TURBOT	
	NFe	00000...	2023.10.25	Uso e consumo		1	5102	15000,00	GO	0	51.76...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	MIRANC	
	NFSe	23000...	2023.10.24	Nota Lançada		45000		192,90	MG	0	25.25...	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	NFS-e Gerada	TANGER	
	NFe	00000...	2023.10.21			1	5102	2500,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.10.17			1	5102	7600,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.10.17	SUFRAMA		1	5102	6500,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.10.16			1	5102	8000,00	GO	0	51.76...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	MIRANC	
	NFe	00000...	2023.10.14			1	5102	450,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	CTe	00415...	2023.10.12			5	6353	4,33	ES	4,33	24.23...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	MAGALL	
	NFe	01928...	2023.10.12	Nota com erro ...		1	6108	186,89	ES	186,89	05.57...	VENDA PARA PESSOA JURIDICA	Autorizado o uso da NF-e	KABUM	
	CTe	09237...	2023.10.11			1	6932	17,67	SP	0	23.82...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	GFL LOC	
	CTe	00415...	2023.10.11			5	6353	21,28	ES	21,28	24.23...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	MAGALL	
	NFe	01927...	2023.10.11	ETIQUETA FINA...		1	6108	159,99	ES	159,99	05.57...	VENDA PARA PESSOA JURIDICA	Autorizado o Uso da NF-e	KABUM	
	CTe	00415...	2023.10.11			5	6353	4,33	ES	4,33	24.23...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	MAGALL	
	NFe	01927...	2023.10.11			1	6108	159,99	ES	159,99	05.57...	VENDA PARA PESSOA JURIDICA	Autorizado o uso da NF-e	KABUM	
	NFe	00000...	2023.10.09			1	5102	2100,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.10.05	Nota Lançada		1	6102	950,00	GO	0	46.31...	Venda fora do estado	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00010...	2023.10.05			6	6101	273900,73	SP	273900,73	11.93...	Venda produção do estabelecimento	Autorizado o uso da NF-e	Orion B	
	NFSe	23000...	2023.10.04	Mercadoria Recebi...		45000		347,00	MG	0	14.42...	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	NFS-e Gerada	ENOTAS	
	NFe	00000...	2023.10.03	Substituição Tribut...		1	5102	4500,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFSe	23000...	2023.10.02	Nota Lançada		75000		1800,00	MG	0	34.91...	Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrati...	NFS-e Gerada	MM SER	
	NFSe	23000...	2023.10.02	Nota Lançada		75000		980,00	MG	0	19.25...	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	NFS-e Gerada	AGREG	
	NFe	00000...	2023.09.25			1	5102	3400,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFSe	23000...	2023.09.25	Nota Lançada		45000		192,90	MG	0	25.25...	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	NFS-e Gerada	TANGER	
	NFe	00000...	2023.09.21			1	5102	2000,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.09.20			1	5102	300,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.09.11			1	5102	13000,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFSe	23000...	2023.09.05	Nota com erro fiscal		45000		80,68	MG	0	29.24...	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imó...	NFS-e Gerada	COINEX	
	NFSe	23000...	2023.09.04			45000		347,00	MG	0	14.42...	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	NFS-e Gerada	ENOTAS	
	NFe	00000...	2023.09.01			1	5102	3800,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFSe	23000...	2023.09.01			75000		1800,00	MG	0	34.91...	Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrati...	NFS-e Gerada	MM SER	
	NFSe	23000...	2023.09.01			75000		980,00	MG	0	19.25...	Auditoria.	NFS-e Gerada	AGREG	
	NFe	00010...	2023.08.29	Nota Lançada		5	5667	159,62	MT	0	05.08...	VENDAS	Autorizado o Uso da NF-e	MARMEL	
	NFe	00000...	2023.08.28			1	5102	15000,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFe	00000...	2023.08.28			1	5102	10500,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	NFSe	23000...	2023.08.22			45000		192,90	MG	0	25.25...	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computa...	NFS-e Gerada	TANGER	
	CTe	00084...	2023.08.18			0	5352	1,22	MG	1,22	95.59...	Servico de Transporte	Autorizado o uso do CT-e	TNT MEI	
	NFe	00000...	2023.08.14			1	5102	3000,00	GO	0	46.31...	Venda de mercadoria	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	CTe	00886...	2023.08.14			0	6352	60,01	SP	60,01	95.59...	Servico de Transporte	Autorizado o uso do CT-e	TNT MEI	
	CTe	00886...	2023.08.14			0	6352	60,01	SP	60,01	95.59...	Servico de Transporte	Autorizado o uso do CT-e	TNT MEI	
	NFe	00000...	2023.08.14			1	6411	849,88	GO	600,36	46.31...	DEVOLUCAO DE COMPRA ST	Autorizado o uso da NF-e	EDUARC	
	CTe	08686...	2023.08.12			1	6360	61,76	SP	73,68	24.23...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	GFL LOC	
	CTe	00741...	2023.08.12			5	6353	73,68	SP	73,68	24.23...	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	Autorizado o uso do CT-e	MAGALL	
	NFe	00084...	2023.08.12	Nota Lançada		6	6108	7392,30	SP	7392,30	47.96...	VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51	Autorizado o uso da NF-e	MAGAZ	
	NFe	00084...	2023.08.11			1	6107	7761	KA	SP	7761	66 07 77	Venda produção estáh destinada a não contribuinte	Autorizado o uso da NF-e	Lapou

Relatórios

Emitted por terceiros

NFe : Dados sintéticos

NFe : Dados analíticos

CTe : Dados sintéticos

CTe : Dados analíticos

NFSe : Dados sintéticos

NFSe : Dados analíticos

Docs cancelados

Cartas de Correção

Averbação de Embarque

Export.Indireta : Saldos e Pre

Export.Direta : Formação de l

Export.Geral : Saldos e Prazo

CTe incorretos

CTe cobrança duplicada

Notas de Devolução

Dev CNPJ próprio

Notas recusadas

Mercadorias entregues

NFe pendentes coleta

NFe pendente entrega

CTe em desacordo

Parceiros Comerciais

[Dados de usuário e créditos]

Plano : ENTERPRISE

[Gerenciar assinatura]

Créditos especiais : R\$ 59,2600

Iniciar bate papo com o time da Fiscal.io

Integração: enviar e receber XML

Gerenciar Tarifas

Termos e condições de uso